

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Rua José Quintino de Magalhães s/n – Centro CEP: 58.985-000 – Santana de Mangueira – PB CNPJ: 09.150.087/0001-58 Gabinete do Prefeito

## ATO DO PREFEITO Nº 003/2024

<u>O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB</u>, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

## RESOLVE:

Conceder a pedido, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, pelo período de 02 (Dois) anos consecutivos, conforme solicitação em o requerimento, anexo, ao servidor efetivo ANTONIO FERREIRA FILHO, portador do CPF:084.306.154-58,e RG nº3.254.963 SSP/PB, na função de <u>AGENTE DE VIGILANCIA</u>, lotada na Secretaria de Saúde, neste município, a presente licença da inicio no dia <u>03/01/2024</u> e voltando as usas atividades no dia <u>03/01/2026</u>.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira - PB, 03 de Janeiro de 2024

Nerival Inácio de Queiroz

Prefeito Constitucional